



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSO” A SERVIDORA FABIANA DUQUE DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 477/2023, protocolado em 17 de julho de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora FABIANA DUQUE DA SILVA, matrícula 01.024-17, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, o adicional por qualificação de pós-graduação “*lato senso*” de 30% do salário base, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente